

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra



2º ADITIVO AO CONTRATO N°. 016/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 145/2020

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF n° 906.271.303-30, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.507.744/0001-95 e CGF sob n° 06.290.634-8, com sede na Avenida Ailton Gomes de Alencar, n° 2719, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63033-027, Juazeiro do Norte – CE, representada por sua representante Legal **CLÁUDIA NÉRI COELHO MACHADO, BRASILEIRA**, casada, economista, com endereço profissional na Avenida Ailton Gomes de Alencar, n° 2719, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63033-027, Juazeiro do Norte – CE, daqui por diante designado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como, no que couber, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e do **Processo Licitatório n°. 145/2020**, conforme autorização contida no PAD n°. 319/2022, o presente **2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, pelas condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ORIGINAL

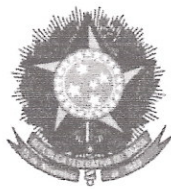
1.1. O presente termo tem por objeto a **LOCAÇÃO** do imóvel localizado na Rua Francisco Cândido de Magalhaes, n° 40, Edifício Unique, Bairro Triangulo, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, cada sala mede 28 m², nos termos do Contrato n°. 253.1401 | 273.1510 Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Imobiliária para Entrega Futura de um imóvel urbano, destinado a abrigar a Subseção do **LOCATÁRIO** e o seu funcionamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de 07/07/2022 a 07/07/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REAJUSTADO

3.1. O preço global da locação é de **R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** e será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de **R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, cada uma.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra



4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

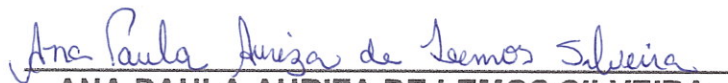
4.1. O pagamento será feito nos termos abaixo, devendo a despesa correr à conta da rubrica 6.2.1.1.33.90.39.002.013 – Locação de Bens Imóveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

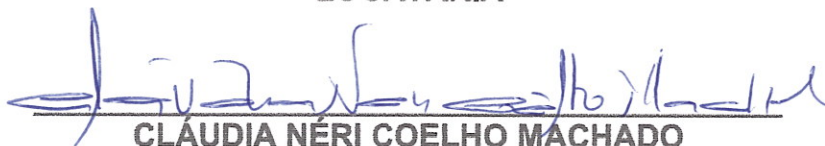
Fortaleza (CE), 24 de junho de 2022.



ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA

Presidente Interina do COREN/CE

LOCATÁRIA




CLÁUDIA NÉRI COELHO MACHADO

CARIRI COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS

DE PETROLEO LTDA

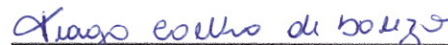
LOCADOR

Testemunha



Nome:

CPF: 392.703.353-72



Nome:

CPF: 02751675411

CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE


JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334